



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (19/01/2023), o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Távora, s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 10.782.874/0001-00, representado neste ato por sua gestora, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. **INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**, brasileira, casada, residente à Rua Vicente de Carvalho, nº 620, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, portadora da cédula de identidade RG Nº. 792672 SSP/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 042.857.004-68, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 084/2022, REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme consta nos autos do **Processo nº 124/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto Federal 9.488/2018, Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na Rodovia BR 424, S/N, Galpão 10, Boa Vista, Garanhuns/PE – CEP: 55.292-125 – E-mail: santiagozulene@gmail.com / grupobs.licitacao@gmail.com, Fone: (81) 99654-4941 / (87) 98145-1950, neste ato representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Av. Conde da Boa Vista, 247, APTO 1.002, EDF Suape, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.060-002 inscrito no CPF sob o nº 213.440.194-04 e RG nº 1.855.598-SDS/PE.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **do Pregão Eletrônico nº 084/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

| ITENS | | | | | | |
|-------|---|-------|-------|--------|------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | Arroz Polido (Branco) - Grãos longos e finos (agulhinha) que sofre processo de descascamento e polimento. Isento de sujidades e | POP | FARDO | 8 | R\$ 138,80 | R\$ 1.110,40 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|---|---|----------|----|----|-----------|--------------|
| | materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas, fardo com 30 kg. | | | | | |
| 2 | Aveia em flocos finos - é um cereal rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1. O maior destaque da aveia são as fibras que possuem várias funções para o organismo. Além disso, a aveia também é rica em fibras solúveis. CONTEÚDO: Embalagem de 170g caixa com 28 und cada com sistema abre e fecha. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | QUAKER | CX | 12 | R\$ 90,00 | R\$ 1.080,00 |
| 3 | Barrinha sabor chocolate - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor chocolate [açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido modificado, líquido de cacau, leite integral, fibra de aveia, soro de leite, emulsificante: lecitina de soja (ins 322) e aromatizantes], açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, umectante: sorbitol (ins 420), emulsificante: Contém glúten. Caixa c/ 20 unid. 25 gramas cada. Caixa com total de 500g cada. Tipo Recheadinho Bauducco ou similares. | BAUDUCCO | CX | 92 | R\$ 29,60 | R\$ 2.723,20 |
| 4 | Biscoito tipo recheado - Enriquecido com ferro e ácido fólico vitamina b9, açúcares, gordura vegetal Inter esterificada, | CAPRICHE | CX | 50 | R\$ 39,40 | R\$ 1.970,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|---|---|----------|----|----|-----------|--------------|
| | margarina, amido, soro de leite, sal refinado, fermento químico. Vários sabores. Com Sabores diversos, Caixa com 25 X130 G. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Tipo Capriche Vitarella e Vitamassa. | | | | | |
| 5 | Biscoitos de Chocolate - Tipo rosquinha , contendo leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, pacote. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas. | CAPRICHE | CX | 60 | R\$ 42,00 | R\$ 2.520,00 |
| 6 | Biscoitos de Leite - Tipo rosquinha , contendo leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, pacote contendo peso líquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo | CAPRICHE | CX | 60 | R\$ 42,00 | R\$ 2.520,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|---|--|------------|-------|-----|------------|---------------|
| | as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas. Caixa c/10x350g. | | | | | |
| 7 | Colorífico em Pó Fino - Descrição colorífico é um tempero formado a partir da mistura do urucum com a farinha de mandioca, ou o fubá de milho e o óleo vegetal, sendo também conhecido como colorau. De identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Fardo com 10x100g Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | GRÃO VERDE | FARDO | 100 | R\$ 6,03 | R\$ 603,00 |
| 8 | Feijão Cariquinha , tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1kg em sacos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo com 30 kg | DGUST | FARDO | 140 | R\$ 187,90 | R\$ 26.306,00 |
| 9 | Feijão-Fradinho (feijão-macáçar) - grãos arredondados, inteiros, sadios, de cor clara, produto 100% natural, higienizado livre de agrotóxicos e conservantes. Embalagem de 1kg em sacos transparentes e | 7 COLINAS | FARDO | 95 | R\$ 198,99 | R\$ 18.904,05 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|--|------------|----------------------------|-----|------------|---------------|
| | atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo com 30 kg | | | | | |
| 10 | Feijão Preto, tipo 1 , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de materiais terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1kg em sacos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lotes, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo com 30 kg | 7 COLINAS | FARDO | 100 | R\$ 209,00 | R\$ 20.900,00 |
| 11 | Fermento em pó Fermento químico – produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. | DONA BENTA | Caixa com 12 potes de 100g | 8 | R\$ 32,99 | R\$ 263,92 |
| 12 | Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Acondicionado, com a embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de | COCÃO | CX | 36 | R\$ 44,90 | R\$ 1.616,40 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|--|----------|---------|-------|------------|---------------|
| | sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Caixa c/ 12 de 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. | | | | | |
| 13 | Leite em pó integral - instantâneo, sachê 200g, contendo Quantidade por Porção % VD (**) Valor Energético 129kcal = 542kJ 6Carboidratos 10g 3 Proteínas 6,8g 9 Gorduras Totais 6,9g 13Gorduras Saturadas 4,1g 19 Gorduras Trans. Fibra Alimentar 0 Sódio 96mg 4Cálcio 237mg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade embalagens danificadas. Fardo c/ 50 x 200g. | MILKO | FARDO | 213 | R\$ 298,00 | R\$ 63.474,00 |
| 14 | Mungunzá , grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas; em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (SEIS) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Fardo c/ 20 x 500g | GOSTOMIL | FARDO | 80 | R\$ 31,00 | R\$ 2.480,00 |
| 15 | Óleo de soja refinado Caixa com 20 unidades de Óleo de Soja 900 ml, em garrafa pet. Rico em gordura poliinsaturada ômega 3 e ômega. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | SOYA | CX C/20 | 200 | R\$ 173,53 | R\$ 34.706,00 |
| 16 | Proteína texturizada de soja , cor | SUPRESOY | UND | 1.000 | R\$ 3,40 | R\$ 3.400,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|--|----------|------------------------------------|-------|-----------|---------------|
| | escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja apresentada com grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas; em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Pacote c/400g | | | | | |
| 17 | Sal - refinado , aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. | POTIGUAR | Fardo com 30 unidades de 1 kg cada | 36 | R\$ 19,08 | R\$ 686,88 |
| 18 | Pão francês - tipo cacetinho de 50 gramas - Produto fermentado, preparado com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina, não uniforme. | PRÓPRIA | KG | 2.200 | R\$ 11,20 | R\$ 24.640,00 |
| 19 | Pão doce - a base de farinha, água, sal, açúcar em maior teor, leite, ovos e gorduras. | PRÓPRIA | KG | 1.000 | R\$ 12,99 | R\$ 12.990,00 |
| 20 | Pão bisnaguinha - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, ovo, glicose de milho, sal refinado, glúten, leite integral, estabilizantes lecitinas de soja e estearoil 2-lactil lactato de cálcio, conservador propionato de cálcio e acidulante ácido ascórbico. | PRÓPRIA | KG | 720 | R\$ 18,96 | R\$ 13.651,20 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|--|-----------|----|-------|-----------|---------------|
| 21 | Carne Bovina fresca moída – Acém, moído, sem pelanca, sem gordura, refrigerada, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem a vácuo contendo 1 kg. | FORTBOI | KG | 2.640 | R\$ 13,70 | R\$ 36.168,00 |
| 22 | Coxão Mole (carne bovina) - Carne congelada de bovino sem osso, cortado em bifês com 100-120 gramas aproximadamente, com no máximo 8% de gordura. O produto deve apresentar características sensoriais como aspecto próprio não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, sabor e odor próprio. Acondicionado em sacos plásticos de polietileno, contendo peso líquido de 02 kg em cada pacote. A embalagem secundária deverá ser caixas de papelão ondulada, reforçada, forradas com plástico, lacradas e com especificação de peso líquido e/ou número de pacotes. Em hipótese alguma serão aceitas embalagens que contenham impurezas, objetos, corpos estranhos ou presença de insetos que comprometam a qualidade do produto. O produto deverá estar em temperatura congelada. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, o mesmo não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. | AKICARNES | KG | 1.440 | R\$ 28,80 | R\$ 41.472,00 |
| 23 | Chambaril - De excelente procedência, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Carne, acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto fracionado inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). | AKICARNES | KG | 800 | R\$ 23,90 | R\$ 19.120,00 |
| 24 | Bisteca de boi - Carne bovina de excelente qualidade, congelada acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro- | AKICARNES | KG | 1.000 | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|-------|-----------|---------------|
| | organismos. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número de registro no ministério da agricultura / sife carimbo de inspeção. Carne fracionada. | | | | | |
| 25 | Costela Bovina - Carne bovina, peças individuais, com osso serrado, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, produto inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Carne fracionada. | AKICARNES | KG | 800 | R\$ 23,90 | R\$ 19.120,00 |
| 26 | Carne de frango tipo peito - Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). | CARRER | KG | 4.560 | R\$ 13,70 | R\$ 62.472,00 |
| 27 | Coxa e sobre coxa de frango com osso: Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. | LE VIDA | KG | 2.520 | R\$ 11,15 | R\$ 28.098,00 |
| 28 | Carne suína com osso - Carne congelada fracionada, acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de | AKICARNES | KG | 1.800 | R\$ 15,86 | R\$ 28.548,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|---|-----------|----|-------|-----------|---------------|
| | sujidades e ou ação de micro-organismos. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, número de registro no ministério da agricultura / sif e carimbo de inspeção. | | | | | |
| 29 | Carne suína sem osso - Carne congelada, fracionada, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif. | AKICARNES | KG | 2.800 | R\$ 18,49 | R\$ 51.772,00 |
| 30 | Asa de Galinha - Carne que possui uma grande quantidade de nutrientes, rica em vitaminas, minerais e proteínas de alto valor nutricional. Embalagem utilizada para dar segurança e garantir que o produto chegue boas condições até o consumidor, contendo nome e código de produto, data de produção e /ou vencimento e prazo de validade. | JAGUA | KG | 800 | R\$ 15,90 | R\$ 12.720,00 |
| 31 | Frango - Frango congelado (kg). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). | MAURICEA | KG | 3.000 | R\$ 11,40 | R\$ 34.200,00 |
| 32 | Charque - Preparado com carne bovina de boa qualidade salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá | LITORAL | KG | 480 | R\$ 30,40 | R\$ 14.592,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | | |
|----|--|----------------|----|-------|-----------|---------------|
| | apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. | | | | | |
| 33 | Filé de Peixe refrigerado, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado em embalagem própria contendo 1kg, sem sujidades e ação de micróbios. | FORTFISH | KG | 1.200 | R\$ 25,50 | R\$ 30.600,00 |
| 34 | Linguiça Toscana refrigerada, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem plástica á vácuo padronizada, fracionada 3 kg . | FRIATO | KG | 750 | R\$ 15,00 | R\$ 11.250,00 |
| 35 | Bacon - resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica á vácuo. | SAUDALI | KG | 100 | R\$ 30,90 | R\$ 3.090,00 |
| 36 | Presunto - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. | REZENDE | KG | 480 | R\$ 22,00 | R\$ 10.560,00 |
| 37 | Muçarela - queijo de massa filada, macio e relativamente úmido. Apresenta, em média, a seguinte composição: 43% a 46% de umidade; 22% a 24% de gordura; teor de sal variando entre 1,6% a 1,8%; e pH entre 5,1 e 5,3. Entrega em embalagem a vácuo. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. | NOVO HORIZONTE | KG | 600 | R\$ 32,00 | R\$ 19.200,00 |
| 38 | Salsicha HOT DOG - sabor leve e textura macia, produzida com carne selecionada, juntamente com temperos e condimentos exclusivos. Fracionado de 2 a 3,5 Kg. | AVIVAR | KG | 1.500 | R\$ 8,00 | R\$ 12.000,00 |
| 39 | Fígado Bovino - Fígado bovino peça inteira, congelado, limpo, embalado individualmente em plástico transparente, sem grampos com características próprias, acondicionado em | AKICARNES | KG | 1.600 | R\$ 12,00 | R\$ 19.200,00 |



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| caixas de papelão com aproximadamente 4 kg, devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF. OBS: Apresentar amostra de 4 kg, para teste. | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ 719.727,05 | | | | | |

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 084/2022**, e demais elementos constantes do **Processo Licitatório nº 124/2022**.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:
- 6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

ZULENE
MARIA
SANTIAGO DA
SILVA:213440
19404

Assinado de forma
digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO
DA
SILVA:21344019404
Dados: 2023.01.19
13:07:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

participantes, respeitado os termos do subitem 11.4 desta cláusula.

- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser Aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2022 e as propostas da EMPRESA.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS
CNPJ Nº 10.782.874/0001-00
INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
CPF Nº 042.857.004-68
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FORNECEDOR:

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2023.01.19 13:08:19 -03'00'

B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 32.859.799/0001-62
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF Nº 213.440.194-04
REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07EC0752

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-
AMSTT**

Contrato nº 003/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **JULIO C. DE SOUZA MUNIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.233/0001-62, O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de Software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação de sistema de exercícios, treinamentos e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades desta Autarquia, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pela prestação de serviços aqui contratados, referente aos meses de janeiro à dezembro do corrente ano. Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2023, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria Nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB76229F

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-
AMSTT**

Contrato nº 005/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 34.851.868/0001-17, constitui objeto deste contrato o fornecimento de links de internet comercial (banda larga), com conexão via fibra ótica com velocidade de 500 Mbps, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT. O valor global deste contrato em R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que será pago mensalmente o valor de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), O prazo do instrumento contratual, para a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08251D55

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:**
Para eventual contratação de empresa especializada na execução de

fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 32.859.799/0001-62. **VALOR REGISTRADO: R\$ 719.727,05 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).**

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A1414EC

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2022.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:**
Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.596.806/0001-97. **VALOR REGISTRADO: R\$ 61.879,04 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**

Garanhuns, 23 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A634944C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
CONTRATO Nº 008/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº
10.782.874/0001-00. CONTRATADA: B S COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Objeto:**
Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R\$ 719.727,05 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos